

AVISO DE ABERTURA N.º 82/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Programa Interuniversitário de Doutoramento em Serviço Social

Em associação com: Universidade Católica Portuguesa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: vagas sobranes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao Programa Interuniversitário de Doutoramento em Serviço Social:

- a) Os titulares do grau de mestre, ou equivalente legal, em Serviço Social ou áreas afins;
- b) Os titulares de grau de licenciado em Serviço Social ou áreas afins, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelos órgãos científicos legal e estatutariamente competentes das universidades em associação sob parecer da Comissão Científica e Coordenadora do Programa de Doutoramento;
- c) A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante que

seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelos órgãos científicos legal e estatutariamente competentes das universidades em associação onde pretendem ser admitidos sob parecer da Comissão Científica e Coordenadora do Programa de Doutoramento.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Qualidade do percurso académico prévio, [Ponderação 5/20]:
 - a1) Qualidade do percurso prévio; classificação da habilitação de acesso;
 - a2) Adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa.
- b) Currículo científico, [Ponderação 5/20]:
 - b1) Publicação em revistas científicas com cópias de artigos científicos publicados (se aplicável) (escolha das duas publicações mais relevantes);
 - b2) Comunicações proferidas em congressos ou outros tipos de eventos;
 - b3) Bolsas e prémios atribuídos;
 - b4) Inserção em projetos de investigação.
- c) Currículo profissional, [Ponderação 4/20]:
 - c1) Experiência profissional relevante na área de especialização do programa de doutoramento;
 - c2) Projetos, publicações e comunicações técnicas.
- d) Domínio de Idiomas, [Ponderação 1/20]:
 - d1) Domínio funcional de línguas relevantes para a investigação científica, nomeadamente para a leitura, a escrita e a comunicação académica.
- e) Motivação, pré-projeto e adequação ao programa de Doutoramento, [Ponderação 5/20]:
 - e1) Explicitação em carta de motivação:
 - i) das razões inerentes à candidatura;
 - ii) das condições efetivas para a respetiva frequência;
 - iii) da experiência na utilização de ferramentas digitais, de inteligência artificial e de análise de dados, em contextos académicos, profissionais ou de investigação;
 - iv) da ideia (provisória) de pesquisa (temática e argumentos) que gostaria de desenvolver no programa doutoral.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2- Carta de recomendação 1 [OBRIGATÓRIO];
- 3- Carta de recomendação 2 [OBRIGATÓRIO];

- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
- 7- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
- 8- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média];
- 9- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, após o 1º ano curricular.

9. Avaliador(es):

- Sónia Guadalupe dos Santos Ribeiro Neves de Abreu.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no

ADMINISTRAÇÃO

site:<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:
E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 19 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,